



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## CHAMADA PÚBLICA

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E DE VALIDAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE ESTUDANTES COTISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### VIGÊNCIA: PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP) divulga **chamada pública** destinada ao recrutamento de colaboradores para ações inerentes às matrículas de calouros, bem como para composição das comissões de verificação documental e de validação do ingresso de candidatos participantes das reservas de vagas previstas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas).

As comissões atuarão nos processos seletivos dos cursos de graduação realizados no ano letivo de 2023.

I. A chamada pública é destinada aos técnicos-administrativos e aos professores em exercício na UFOP, os quais deverão se inscrever para participar das ações previstas em formulário eletrônico disponível na página da Prograd: [www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br) > Comunicados > Chamada Pública Prograd/UFOP – Matrículas de Graduação/Ano letivo 2023.

II. Período da inscrição: **de 16/01 a 06/02/2023.**

III. Os interessados poderão indicar até duas comissões para atuação, conforme requisitos estabelecidos nesta chamada pública.

IV. O item 3 apresenta a prévia do cronograma das atividades relativas aos processos seletivos da graduação no ano letivo de 2023, o qual será atualizado em tempo oportuno.

a. Todas as atividades de verificação/validação ocorrerão de forma remota, utilizando-se ferramentas e mídias eletrônicas compatíveis aos procedimentos.

b. Os colaboradores serão consultados, via mensagem eletrônica (e-mail), sobre a disponibilidade para as atividades programadas.

V. As comissões serão designadas por portaria/Prograd.

VI. Não haverá empréstimo de equipamentos para atuação nas comissões.

VII. A Prograd/UFOP se reserva o direito de alterar o período das inscrições, se necessário, e se compromete a divulgar as alterações, pelos mesmos meios de comunicação.

#### 1. ATIVIDADES PREVISTAS E REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

##### COMISSÃO – VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO ACADÊMICO

**Atividades:** Conferência de documentos pessoais e registro de dados cadastrais dos candidatos no Sistema de Controle Acadêmico (matrícula institucional). A Comissão – Verificação Documental e Registro Acadêmico também atuará na análise de pedidos de reavaliação relativos ao indeferimento do registro da matrícula (fase recursal). Os documentos serão recebidos em sistema eletrônico específico e a comissão atuará de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência em atividades de verificação de documentos pessoais e de registro de matrículas

de calouros, na UFOP ou em outra instituição federal de ensino; atuar em colegiado de curso ou em seção de ensino; nível de escolaridade.

### **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - RENDA**

**Atividades:** Verificação da documentação comprobatória da renda apresentada pelos candidatos convocados para as reservas de vagas da modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A Comissão de Verificação – Renda também atuará na análise de pedidos de reavaliação dos resultados (fase recursal). Os documentos serão recebidos em sistema eletrônico específico e a comissão atuará de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência em análise de renda familiar per capita, na UFOP ou em outra instituição federal de ensino; ter experiência em análise de isenção de taxa de inscrição em concursos internos da UFOP; ter experiência contábil; nível de escolaridade.

### **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO – COTA PARA NEGROS**

**Atividades:** Participação em banca(s) de heteroidentificação étnico-racial, para fins de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos ingressantes das vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos). Os procedimentos de heteroidentificação serão realizados de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação/validação étnico-racial em processos seletivos da graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza; ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); ter participado da *“Oficina Temática: Promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo”* ofertada pela UFOP; ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial em instituição federal; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

### **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – COTA PARA NEGROS**

**Atividades:** Participação em banca(s) de heteroidentificação étnico-racial, em sede recursal, para análise e emissão de pareceres finais relativos aos pedidos de reavaliação interpostos por ingressantes das vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), que tenham obtido parecer desfavorável (invalidação) da Comissão de Verificação - Cota para Negros. Os procedimentos de heteroidentificação serão realizados de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação étnico-racial em processos seletivos da graduação ou da pós-graduação, em concursos ou em processos administrativos da mesma natureza; ser integrante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); ter participado da *“Oficina Temática: Promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo”* ofertada pela UFOP; ter participado de capacitação para atuação em atividades de heteroidentificação étnico-racial em instituição federal; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

### **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - PcD**

**Atividades:** Verificação de documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidatos ingressantes das vagas reservadas para pessoas com deficiência. A Comissão de Verificação – PcD também atuará na análise de pedidos de reavaliação dos resultados (fase recursal). Os documentos serão recebidos em sistema eletrônico específico e a comissão atuará de forma remota, utilizando mídias eletrônicas.

**Requisitos e ordem de prioridades para a composição da comissão:** Ser servidor(a) em exercício na UFOP, ter experiência como participante de comissões de verificação/validação de documentação comprobatória da deficiência nos processos seletivos da graduação ou em concursos da UFOP; atuar na Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN); possuir capacitação para participação nesse tipo de

atividade; estar em processo de formação ou já ter concluído estudos sobre a temática; nível de escolaridade.

A Comissão de Verificação – PcD deverá ter composição multidisciplinar, contando, preferencialmente, com a participação de profissionais da área de saúde, pedagogos ou psicopedagogos e técnicos da CAIN.

## 2. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

As comissões serão compostas pela Prograd, de acordo com os requisitos e a ordem de prioridades relacionada a cada atividade. Os membros designados para as comissões deverão participar das capacitações propostas pela Universidade.

As comissões atuarão de forma remota, com a intermediação de ferramentas eletrônicas e, prioritariamente, aos sábados, cabendo a compensação das horas trabalhadas, com a anuência da chefia imediata (parecer nº 00008/2019/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica, por analogia).

O registro da carga horária extra do técnico-administrativo (TAE) será realizado via ocorrência, no sistema de ponto eletrônico, mediante certificado emitido pela Prograd.

A Prograd emitirá o certificado da carga horária trabalhada pelos professores, atestando a atuação nas matrículas da graduação. O documento poderá ser submetido no processo de progressão funcional.

Somente os servidores **inscritos nessa chamada pública** e designados pela Prograd poderão desempenhar as funções pertinentes às referidas comissões, fazendo jus ao crédito no banco de horas, no caso dos TAE's, e às certificações devidas aos professores.

Não caberá remuneração financeira pelo trabalho realizado nas comissões.

## 3. CRONOGRAMA (PRÉVIA)

Atividades	Processos Seletivos	Datas/Períodos
Publicação da chamada pública - convite para composição das comissões		<b>13/01/2023</b>
Inscrições dos colaboradores		<b>De 16/01 a 06/02/2023</b> [Formulário eletrônico]
Publicação da portaria de designação das comissões		<b>Até 14/02/2023</b>
Capacitações	SiSU/UFOP - 1ª edição de 2023	Datas a serem definidas e comunicadas aos membros das comissões por e-mail
Atuação da Comissão – Verificação Documental e Registro Acadêmico	SiSU/UFOP - 2ª edição de 2023	<b>De março a outubro/2023</b>
Atuação da Comissão de Verificação - Renda	Cursos de graduação a distância (PIS/EaD) - ingresso no 2º semestre letivo de 2023	As comissões poderão atuar aos sábados e durante a semana útil, em horário extraordinário, além do expediente regular dos servidores. <sup>(1)</sup>
Atuação da Comissão de Verificação – Cota para Negros		<b>SiSU</b> - Datas/períodos a serem definidos de acordo com o cronograma do SiSU - 1ª edição de 2023 e do SiSU - 2ª edição de 2023.
Atuação da Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros		<b>Pis/EaD</b> - Datas/períodos a serem definidos de acordo com o cronograma do processo seletivo dos cursos de graduação a distância (EaD) - para ingresso no 2º semestre letivo de 2023.
Atuação da Comissão de Verificação - PcD		

(1) Respeitado o limite de 10 horas diárias de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/01/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0456324** e o código CRC **D3703E1C**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014784/2022-64

SEI nº 0456324

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)